



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE COPA COZINHA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamentos de copa cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses*, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar utensílios e equipamentos de copa cozinha, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2021. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Destaca-se que dentre as diversas solicitações encaminhadas pelas secretarias reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos as necessidades descritas e encaminhada em termo de referencia pela Secretaria Municipal de Promoção Social que justificou que o material servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma, mas especificamente suprir os equipamentos socioassistenciais em especial a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e o cadastro único. Onde os serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, tem como incumbência em comum o atendimento a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os equipamentos socio assistenciais gerenciados pela SEMAS necessitam de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

materiais para subsidiar os seus refeitórios e cozinhas, atendendo integralmente aos usuários com qualidade e eficiência.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de utensílios e equipamentos de copa cozinha, com a finalidade de repor seus estoques. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se a utensílios e equipamentos de copa cozinha. A Secretaria de suprimento e Licitação encaminhou para as diversas Secretarias/Fundos municipais e Instituto do Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA, Oficial Circular nº 013/2021-SUPRI o qual solicitou que as mesmas encaminhassem suas demandas de utensílios e equipamento de copa cozinha, para um período de 12 (doze) meses, decorrido o prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação para que as mesmas encaminhassem suas demandas, o qual foi apurado os quantitativos daquelas que enviaram, no entanto houve secretaria que não se manifestou, quanto as suas respectivas demandas, nesse sentido a coordenação de licitação utilizou as mesmas quantidades estimadas no processo de licitação do exercício anterior.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referencia. Salientamos ainda, que a não aquisição do material de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

utensílios e equipamentos de copa cozinha, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada na contratação anterior.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Painel de Preço, Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 2.374.790,29 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamentos de copa cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.*

Castanhal/Pará, 29 de março de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

111	PORTA MANTIMENTOS - CONJUNTO COM 5 POTES MATERIAL POLIPROPILENO; COM DESCRIÇÃO LIVRE DE BPA, PODE SER USADO EM LAVA LOUÇAS, MICROONDAS E NO FREEZER, CAP. DE 8,0 LT., 5,5 LT., 3,4 LT., 1,75 LT. E 1,09 LT.	UNID.	50	35	5	3	3	3	5	3	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1	132
112	PORTA CONDIMENTOS COM QUATRO PEÇAS E SUPORTE PORTA TEMPEROS INOX IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE TEMPEROS. POSSUI ORIFÍCIOS DE SAÍDA DE TEMPEROS. MAGNÉTICO TAMPAS TRANSPARENTES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO. PRODUTIVO EM AÇO INOX. MEDIDAS BASE - 30,5 X 8,3CM (COMP. X LARG.) POTES - 6,3 X 4,5 (DIÂM X ALT.) TODOS OS POTES CROMADOS EM INOX. GARANTIA 03 MESES.	UNID.	23																		23
113	PORTA PÃO INOX PORTA PÃO INOX - HERCULES - DIMENSÕES DA PEÇA: 35 X 24 X 14 CM. - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 34 X 23,8 X 15 CM. MATERIAL: AÇO INOX. - COR: PRATA.	UNID.	22																		22
114	TABUA P/ CORTAR LEGUMES: EM POLIETILENO, 50X30CM COM ALÇA (NÃO POROSA, DE NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESURA, ANTIBACTERIANO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE).	UNID.	150	29	5	5	1	2	4	2	4	2	2	1	50	1	2	2	2	4	262
115	TABUA P/ CORTAR LEGUMES: EM MADEIRA NOBRE SEM CORTE OU EMENDA, MEDINDO 50X30X2,3CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE	UNID.	150	5	5	1	2	4	2	4	2	2	2	1							178
116	RALADOR ALIMENTO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA	UNID.	150	20	3	3								80							257
117	SALEIRO - MATERIAL RESISTENTE; PLÁSTICO COM TAMPAS; BRANCO; DIM: 9 X 16 X 8,7CM	UNID.	50	26			4												1	2	83
118	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, TOALHA E PVC. DIMENSÕES: 13,5 X 23 X A28,5CM MATÉRIA PRIMA BASE: AÇO CROMADO COMPOSIÇÃO: 1 SUPORTE AÇO CROMADO 1 KIT P/ FIXAÇÃO. NA PAREDE APLICAÇÃO: ACESSÓRIO PARA COZINHA COR/ACABAMENTO: CROMADO CAPACIDADE: 1 ROLO DE PAPEL TOALHA/ 1 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO E 1 ROLO DE FILME PVC. GARANTIA 03 MESES.	UNID.	22																		22
119	TAÇAS PARA ÁGUA E SUCO: MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR ALTURA 16,10CM, DIÂMETRO 7,30 CAPACIDADE 300ML 3 USO ÁGUA.	UNID.	150	30	30	20	20	20	80	20	20	20	20	15	200	15	12	20	15	15	711
120	TACHO: FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS.	UNID.	150												40						190
121	TACHO HOTEL N° 40: COM 40 CM E CAPACIDADE PARA 23,8 L, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DUAS ALÇAS SUPER REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXADA COM 3 REBITES CADA E ALTURA DE 19CM.	UNID.	150												40						190
122	TACHO: FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS E TAMPAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ESPESURA 8 MM ACABAMENTO: LIXADO E POLIDO CAPACIDADE 30L ITROS	UNID.	150												40						190

